MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 019/2019*

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em sessão ordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2019, acompanhando o voto da Conselheira Relatora **Maria Augusta Almeida Cidreira Reis,** decidiu, à unanimidade, pela **Não Homologação** do pedido de Homologação de arquivamento do Inquérito Civil nº 001.9.201058/2018, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus..

SALA DAS SESSÕES, 19 de março de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

ZUVAL GONÇAVES FERREIRA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: Procuradores de Justiça Regina Maria da Silva Carrilho, Maria de Fátima Campos da Cunha, Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis, Márcia Regina dos Santos Virgens, Adriani Vasconcelos Pazelli e Ricardo Régis Dourado.//

*Republicada por motivo de incorreção

Republicada em 22.03.2019